

## QUADRO COMPARATIVO - FUNDEF X FUNDEB (Base: PEC encaminhada ao Congresso Nacional em 14.06.2005)

Parâmetro	Atual FUNDEF	Novo FUNDEB	
1) Vigência	De 10 anos (até 2006)	De 14 anos (a partir do ano seguinte à promulgação da Emenda Constitucional de criação do Fundo)	
2) Alcance	Apenas o ensino fundamental	Pré-Escola , Ensino Fundamental e Médio	
3) Número de alunos	30,7 milhões de alunos (Censo Escolar de 2004)	47,2 milhões de alunos, a partir do 4º ano de vigência do Fundo (dados do Censo Escolar de 2004)	
4) Fontes de recursos que compõem o Fundo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15% de contribuição de Estados, DF e Municípios: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fundo de Participação dos Estados – FPE</li> <li>▪ Fundo de Participação dos Municípios – FPM</li> <li>▪ Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS</li> <li>▪ Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIexp</li> <li>▪ Desoneração de Exportações (LC 87/96)</li> </ul> </li> <li>▪ Complementação da União</li> </ul>	Contribuição de Estados, DF e Municípios, de: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 16,25% no 1º ano</li> <li>▪ 17,50 % no 2º ano;</li> <li>▪ 18,75% no 3º ano, e</li> <li>▪ 20% a partir do 4º ano, sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fundo de Participação dos Estados – FPE</li> <li>▪ Fundo de Participação dos Municípios – FPM</li> <li>▪ Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS</li> <li>▪ Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIexp</li> <li>▪ Desoneração de Exportações (LC 87/96)</li> </ul> </li> </ul>	Contribuição de Estados, DF e Municípios, de: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 5% no 1º ano</li> <li>▪ 10 % no 2º ano;</li> <li>▪ 15% no 3º ano, e</li> <li>▪ 20% a partir do 4º ano , sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Imposto sobre Transmissão <i>Causa Mortis</i> e Doações – ITCMD</li> <li>▪ Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores – IPVA</li> <li>▪ Imposto sobre Renda e Proventos incidentes sobre rendimentos pagos pelos Municípios</li> <li>▪ Imposto sobre Renda e Proventos incidentes sobre rend. pagos pelos Estados</li> <li>▪ Quota Parte de 50% do Imposto Territ. Rural devida aos Municípios – ITR</li> </ul> </li> </ul>
5) Montante de Recursos previstos (Contribuição de Estados, DF e Municípios)	R\$ 31,2 bilhões (previsão 2005, sem complementação da União)	Considerando estimativas (em valores de 2005) e a escala de implantação gradual do Fundo, os montantes previstos de recursos (contribuição de Estados, DF e Municípios, sem Complementação da União), seriam: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ R\$ 34,9 bilhões no primeiro ano</li> <li>▪ R\$ 38,6 bilhões no segundo ano</li> <li>▪ R\$ 42,4 bilhões no terceiro ano</li> <li>▪ R\$ 46,1 bilhões no quarto ano</li> </ul>	

6) Complementação da União ao Fundo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$395,3 milhões (valor previsto para 2005 - Port/MF nº 41, de 29.03.2005)</li> <li>• Não há definição, na Constituição, de parâmetro que assegure o montante de recursos da União para o Fundo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerando estimativas em valores de 2005: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ R\$ 1,9 bilhões no primeiro ano</li> <li>▪ R\$ 2,7 bilhões no segundo ano</li> <li>▪ R\$ 3,5 bilhões no terceiro ano</li> <li>▪ R\$ 4,3 bilhões a partir do quarto ano</li> </ul> </li> <li>• Valores reajustáveis com base em índice de preço ao consumidor.</li> <li>• Esses valores oneram os 18% da receita de impostos da União vinculada à educação por força do art. 212 da CF, em até 30% do valor da Complementação</li> <li>• A realização da Complementação prevê redução de outras despesas, inclusive de custeio, observadas as metas fiscais e os limites de despesas correntes fixadas na LDO</li> </ul>
7) Total geral de recursos do Fundo	R\$ 31,6 bilhões previstos para 2005.	Previsões (em valores de 2005) <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ R\$ 36,8 bilhões no primeiro ano</li> <li>▪ R\$ 41,3 bilhões no segundo ano</li> <li>▪ R\$ 45,9 bilhões no terceiro ano</li> <li>▪ R\$ 50,4 bilhões a partir do quarto ano</li> </ul>
8) Distribuição dos recursos	Com base no nº de alunos do ensino fundamental regular e especial, de acordo com dados do Censo Escolar do ano anterior.	Com base no nº de alunos da Educação Básica (Pré-Escolar, Fundamental e Médio), de acordo com dados do Censo Escolar do ano anterior, observada a seguinte escala de inclusão: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alunos do ensino fundamental regular e especial: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 100% a partir do 1º ano;</li> </ul> </li> <li>• Alunos da Educação Pré-Escolar, Ensino Médio e EJA: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 25% no 1º ano; 50% no 2º ano; 75% no 3º ano e 100% a partir do 4º ano.</li> </ul> </li> </ul>
9) Utilização dos recursos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 60% para remuneração dos profissionais do magistério</li> <li>• O restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 60% para remuneração dos Profissionais do magistério da educação básica</li> <li>• Outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.</li> </ul>
10) Valor Mínimo Nacional por aluno/ano	Fixado anualmente com as seguintes diferenciações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Até 2004:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1ª a 4ª série</li> <li>▪ 5ª a 8ª série e Educação Especial</li> </ul> </li> <li>• <u>A partir de 2005:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Séries Iniciais Urbanas</li> <li>• Séries Iniciais Rurais</li> <li>• Quatro Séries Finais Urbanas</li> <li>• Quatro Séries Finais Rurais e Educação Especial</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fixado anualmente com diferenciações previstas para: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Educação Infantil (Pré-Escola)</li> <li>▪ Séries Iniciais Urbanas</li> <li>▪ Séries Iniciais Rurais</li> <li>▪ Quatro Séries Finais Urbanas</li> <li>▪ Quatro Séries Finais Rurais</li> <li>▪ Ensino Médio Urbano</li> <li>▪ Ensino Médio Rural</li> <li>▪ Ensino Médio Profissionalizante</li> <li>▪ Educação de Jovens e Adultos</li> <li>▪ Educação Especial</li> <li>▪ Educação Indígena e de quilombolas</li> </ul> </li> </ul>
11) Salário-Educação	Vinculado ao Ensino Fundamental	Vinculado à Educação Básica